

## ÍNDICE

<b>AMAZONAS</b> .....	5
<b>IRANDUBA / AM</b> .....	5
<b>CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE IRANDUBA/AM</b> .....	5
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>KARDEX ADMINISTRACAO E SERVICOS IMOBILIARIOS</b> <b>LTDA.</b> .....	5
<b>BAHIA</b> .....	5
<b>BOM JESUS DA LAPA / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)</b> .....	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>FLAVIO GONTIJO MACIEL</b> .....	5
<b>ITABERABA / BA</b> .....	6
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA</b> .....	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>EDMILSON GOMES DA</b> <b>SILVA</b> .....	6
<b>SALVADOR / BA</b> .....	7
<b>5º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	7
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EMERSON CALDEIRA REY, EDNA LYRA REY, JOSÉ LUIZ CALDEIRA REY, MÁRIO CÉSAR CALDEIRA REY, LÍCIA MARIA REY</b> <b>NUNES</b> .....	7
<b>6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>LUCILENE LIMA DA SILVA</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>DENIS COSTA VIANA</b> .....	8
<b>UNA / BA</b> .....	8
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA</b> .....	8
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ARRAIAL DAS CORES CONSTRUTORA LTDA, ERONDIR</b> <b>SOUZA ALCANTARA DOS SANTOS</b> .....	8
<b>VALENÇA / BA</b> .....	8
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA</b> .....	8
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VALDIR CONCEIÇÃO DE MELO, ANTONIO BATISTA MELO, ANTELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, DAISE RAMOS DIAS MAIONE,</b> <b>DENISE RAMOS DIAS INNOCENCIO, DAYLTO MONTEIRO DIAS JUNIOR, MARLENE RAMOS DIAS, DAYLTO MONTEIRO DIAS</b> .....	8
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>LETICIA AUGUSTA</b> <b>MIYAGUSIKU REIS, VIACAO JEQUIE CIDADE SOL LTDA</b> .....	9
<b>PERNAMBUCO</b> .....	9
<b>BOM CONSELHO / PE</b> .....	9
<b>1º SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM CONSELHO/PE</b> .....	9
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOAO FERREIRA DA SILVA, MARIA DE LOURDES CUSTODIO FERREIRA</b> .....	9
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JOSE ANTONIO AMERICO DE</b> <b>ARAÚJO, CYBELLE TENORIO FREIRE DE ARAÚJO, JOSE GOMES DA SILVA</b> .....	10
<b>RECIFE / PE</b> .....	10
<b>4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE</b> .....	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>RENATA PEREIRA SOUTO</b> <b>MAIOR</b> .....	11
<b>6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE</b> .....	11
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUÇÃO &amp; INCORPORAÇÃO LTDA, LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA VELHO BARRETO,</b>	

RAUL SILVEIRA DE ALBUQUERQUE LIMA, MARIA DE LOURDES BARBOSA LIMA .....	11
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	12
<b>BARRA DO PIRAI / RJ</b> .....	12
<b>1º OFÍCIO DE BARRA DO PIRAI</b> .....	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DANIEL DE SOUZA RIBEIRO, SEBASTIÃO BARBOSA DO REGO, DJANIRA DE BRITO BARBOSA, FRANCISCO BARBOSA DO REGO, MARIA DA GLORIA DO REGO, JOAQUIM BARBOSA FILHO, ADALGIZA DE SOUZA BARBOSA, IVAN BARBOSA DO REGO, HERONDINA DE FREITAS BRUM, MANOEL JOSE DE BRUM, MESSIAS BARBOSA DO REGO, JULIETA RIBEIRO BARBOSA, MARIA DA GLORIA BARBOSA DE AQUINO, MARIA APARECIDA BARBOSA, LUCY BARBOSA MOREIRA, JOSE VITOR MOREIRA, ANNA DE FREITAS BARBOSA PEGAS, LUIZ REZENDE DE AQUINO .....	12
<b>GUAPIMIRIM / RJ</b> .....	13
<b>OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM</b> .....	13
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOÃO ANTONIO DE ABREU BARROSO .....	13
<b>NOVA FRIBURGO / RJ</b> .....	13
<b>CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO</b> .....	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WILLIAN MONTECHIARE VANELLI, ENEIDA EMMERICK SOARES VANELLI .....	14
<b>PIRAI / RJ</b> .....	14
<b>1º OFÍCIO DE PIRAI</b> .....	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LUIZ MIGUEL PETERLINI, NEUCI PETERLINI .....	14
<b>RESENDE / RJ</b> .....	15
<b>4º OFÍCIO DE RESENDE</b> .....	15
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALCEDINO BIANCHI, AUTOUN ASSAD NADER, EDUARDO ANTONIO DE BRITO FREITAS, SILVIO HENRIQUE RIBEIRO, JOSÉ ANTONIO NUNES ALVES, MARIA DO CARMO GESUAD, HELIO JOSE MARQUES, RONALD ANTONIO DE CARVALHO, EMGARD IND. ENG. E COMERCIO LTDA, MARCENITA CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA, MASSATOSHI YAMAOUCHI, JOÃO CARLOS DE FARIAS SILVA .....	15
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	15
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PRISCILA BERBEDO PEREIRA FILIPE, LUIZ AUGUSTO DE AZEREDO FILIPE .....	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIO LUIZ NUNES DE CAMPOS .....	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREA APARECIDA SCHEFFER REZENDE, CARLOS EDUARDO REZENDE .....	16
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PEDRO HENRIQUE GOMES DE LIMA, CARLOS ROBERTO DE PAULA MAGALHÃES .....	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MIRIAN GLORIA CARVALHO DOS SANTOS, JAMILI BARBOSA LAGE .....	17
<b>SAO JOAO DA BARRA / RJ</b> .....	17
<b>OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA</b> .....	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): EDIGAR ALMEIDA TOLEDO .....	17
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): CLAUDIO XAVIER DE ALMEIDA .....	18
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA .....	18
<b>SAO JOAO DE MERITI / RJ</b> .....	18
<b>1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI</b> .....	18
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIZAMA DA SILVA PINTO BATISTA, OLAVIO MILTON DOS SANTOS BATISTA .....	19
<b>SANTA CATARINA</b> .....	19

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

<b>ARAQUARI / SC</b> .....	19
<b>OFÍCIO DE ARAQUARI</b> .....	19
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>NADIA COELHO, PATRICK MARLON BENTO</b> .....	19
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>NADIA COELHO, PATRICK MARLON BENTO</b> .....	20
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JORGE ARNALDO LAUREANO,             GISELI PATRICIA DOS SANTOS LAUREANO</b> .....	20
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JORGE ARNALDO LAUREANO,             GISELI PATRICIA DOS SANTOS LAUREANO</b> .....	21
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>AGAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA</b> .....	21
<b>BALNEARIO CAMBORIU / SC</b> .....	22
<b>2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ</b> .....	22
EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>JUDITE SANTOS DE SOUZA</b> .....	22
<b>BRUSQUE / SC</b> .....	23
<b>OFÍCIO DE BRUSQUE</b> .....	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LUIS SÉRGIO CASTRO LATORRE</b> .....	23
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ANGELO SUAVI</b> .....	23
<b>CACADOR / SC</b> .....	24
<b>OFÍCIO DE CAÇADOR</b> .....	24
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ASSOCIAÇÃO             AGROINDUSTRIAL ALIANÇA, DESIDÉRIO CATAPAM, BEATRIZ MARIA TOMAZINI CATAPAM</b> .....	24
<b>CRICIUMA / SC</b> .....	26
<b>1º OFÍCIO DE CRICIÚMA</b> .....	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>DAISON BONFANTI MORETTI, FABIANE COLOMBO</b> .....	26
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>ZILDA DAROS MANGANELLI,, NELSON MANGANELLI</b> .....	27
<b>FLORIANOPOLIS / SC</b> .....	27
<b>3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS</b> .....	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>PATRICIA FERREIRA             MENDES BERTHIER</b> .....	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>KELLY LUCIA VIEIRA</b> .....	28
<b>TAIO / SC</b> .....	28
<b>OFÍCIO DE TAIÓ</b> .....	28
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>WALTER BOTZAN, ELFI             BOTZAN, MARLENE BOTZAN RAITZ, VANDERLEI RAITZ, WANILDE BORGONHA, DÁRIO BOTZAN, MARIO BOZAN, LUCIA             BOZAN, WALDIR BOTZAN, NEOCI TERESINHA RAITZ BOTZAN, IVO BOTZAN, INGRIT BOTZAN, IRACY FANTON,             WALDEMIRO FANTON, CLAUDIO OLIDIO BOZAN, RAFAEL BOZAN</b> .....	28
<b>TUBARAO / SC</b> .....	30
<b>2º OFÍCIO DE TUBARÃO</b> .....	30
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>VITÓRIO LAURINDO             CACHOEIRA, SILMA SCHEPPER CACHOEIRA</b> .....	30
<b>SÃO PAULO</b> .....	31
<b>RIBEIRAO PRETO / SP</b> .....	31
<b>1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO</b> .....	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>CARLA CRESONI PEREIRA,                 IVANIO SIQUEIRA</b> .....	31
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>CARLA CRESONI PEREIRA,</b> .....	

<b>SEBASTIÃO BOVE PEDRA</b> .....	31
<b>SAO JOSE DO RIO PRETO / SP</b> .....	32
<b>1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> .....	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ELVIRA GONCALVES DE SOUZA</b> .....	32

**ESTADO - AMAZONAS**  
**COMARCA - IRANDUBA/AM**  
**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DA COMARCA DE IRANDUBA/AM**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **KARDEX ADMINISTRACAO E SERVICOS IMOBILIARIOS LTDA.**

Alan Felipe Provin, registrador de Imóveis da Comarca de Iranduba/AM, na forma da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento da loteadora: **KARDEX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.236.153/0001-00, com sede e domicílio na Praça dos três poderes, s/n, Centro, Iranduba/AM, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o **LOTEAMENTO CHÁCARAS DA FAZENDA** no imóvel que tem a seguinte descrição em sua matrícula: Lote nº 82 da gleba Cacau Pirera do Pic Bela Vista, situado no KM 21, com a área de 52,3819ha (cinquenta e dois hectares, trinta e oito ares e dezenove centiares), com as seguintes confrontações: Ao Norte com o lote 84; Nordeste, lotes 80 e 84 e terra do Pic Bela Vista; Ao LESTE, lote 80; Sul, lote 90; Sudeste, lotes 67, 69, 71, 80 e 84 separado por três primeiros pela Rodovia AM 070; Oeste, lote 84; Noroeste, lote 84, matriculado sob nº 435 do livro 02 do Registro de Imóveis de Iranduba/AM, que será um loteamento de acordo com a Planta Topográfica e Memorial Descritivo de responsabilidade da Arquiteta e Urbanista Jacqueline Pinheiro AregaloGracielli -- CAU n.º 000A733784, Licença Prévia de Projeto - (LPP) n.º 087/2020, de 12/11/2020, Certidão de Viabilidade Ambiental nº 27/2020-SENNADS. Anexo ao presente edital, segue pequeno esboço das áreas. E, para conhecimento de todos os interessados, vai o presente EDITAL PUBLICADO por três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA/BA (CARTÓRIO MALLMANN)**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **FLAVIO GONTIJO MACIEL**

EDITAL Nº 38/2021 DESTINATÁRIO: ANDREA LUISA OLIVEIRA IMPAGNATIELLO. ENDEREÇO: Rua Dr. Miguel Calmon, nº 224, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que FLÁVIO GONTIJO MACIEL, CPF sob nº 784.061.105-20, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Lote urbano, localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº predial 105, Bairro Centro, no município de BOM JESUS DA LAPA/BA, 6,78 m (seis metros e setenta e oito centímetros) de frente, 6,12 m (seis metros e doze centímetros) de fundo, 18,19 m (dezoito metros e dezenove centímetros) do lado direito e 17,80 m (dezessete metros e oitenta centímetros) do lado esquerdo, perfazendo uma área total de 117,92 m<sup>2</sup>

(cento e dezessete metros e noventa e dois centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua Barão do rio Branco; do Lado Direito, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0043.00099.0000; do Lado Esquerdo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0043.00115.0000; e, no Fundo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 0044.00224.0000. BENFEITORIA: Casa residencial com dois pavimentos, edificada em alvenaria de blocos cerâmicos, estrutura de concreto armado, coberta com laje pré-moldada e forrada com gesso, contendo, no pavimento térreo: 01 (uma) porta e 02 (duas) janelas de frente, 01 (uma) garagem, 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) sala de TV, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) cozinha, 01 (um) dormitório simples, 02 (dois) banheiros sociais, 01 (uma) área de serviço, 01 (uma) varanda, 01 (um) depósito, 01 (uma) área de churrasco e 01 (um) bar, perfazendo uma área total construída de 226,27 m<sup>2</sup> (duzentos e vinte e seis metros e vinte e sete centímetros quadrados); e, no pavimento superior: 01 (uma varanda), 02 (dois) dormitórios com banheiro privativo (suíte) e closet e 01 (uma) sala íntima, perfazendo uma área total construída de 124,88 m<sup>2</sup> (cento e vinte e dois metros e oitenta e oito centímetros quadrados). Somadas as áreas de ambos os pavimentos, estas perfazem uma área total construída de 351,15 m<sup>2</sup> (trezentos e cinquenta e um metros e quinze centímetros quadrados). O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 7.910, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: OLÍMPIO PEREIRA MONTALVÃO e seu cônjuge, MARIA ALMEIDA MONTALVÃO. 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) FLÁVIO GONTIJO MACIEL, CPF 784.061.105-20. 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 47736, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico [juridico.ribjl@gmail.com](mailto:juridico.ribjl@gmail.com), ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 25/02/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - ITABERABA/BA

### 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **EDMILSON GOMES DA SILVA**

Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana, na qualidade de Oficiala do serviço extrajudicial informado, situado na rua Alfredo Hayne, Nº. 253 - Edifício Tropical Center, 1º. andar, sala 01 -, Centro, CEP 46880-000, FAZ SABER que lhe foi apresentado, pelo BANCO BRADESCO S/A -, nos termos do art. 26, §4º., da Lei Federal nº. 9.514/97, requerimento para a INTIMAÇÃO por edital do Sr. EDMILSON GOMES SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 618.434.825-68, residente e domiciliado na Praça do Coqueiro, nº. 544, centro, em Itaberaba, Bahia. Assim, procede-se a esta para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareça a este Cartório de Registro de Imóveis, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8 às 14h, para fins de cumprimento de obrigações contratuais relativas a prestações vencidas, acrescidas dos juros convencionados e demais encargos, nos valores seguintes, posicionados conforme tabela abaixo Data de recebimento, Valor para Purga da Mora, 19/02/2021 R\$ 10.602,96 -- 22/02/2021 R\$ 10.620,40 -- 23/02/2021 R\$ 10.626,21 -- 24/02/2021 R\$ 10.632,03 -- 25/02/2021 R\$ 10.637,85, exatamente como consta do §1º. do artigo citado acima, sob pena de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário. O pagamento também poderá ser realizado perante a instituição credora - ao BANCO BRADESCO S/A. O débito se refere à dívida constituída por meio do contrato de financiamento imobiliário nº. 690664-8, garantido por alienação fiduciária, firmado em 15/01/2013, registrado no ato R-10 da Matrícula nº. 5.426, desta Serventia.

### **COMARCA - SALVADOR/BA**

#### **5º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EMERSON CALDEIRA REY, EDNA LYRA REY, JOSÉ LUIZ CALDEIRA REY, MÁRIO CÉSAR CALDEIRA REY, LÍCIA MARIA REY NUNES**

Pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial proposto por JOSEPH CHRISTOPHER HUNTER HARNETT, CPF: 787.480.385-04, RNE: V630681-C, jamaicano, solteiro, administrador, residente e domiciliado nesta Capital, referente ao imóvel localizado à Rua das Portas do Carmo (antiga Alfredo Brito), nº 13, Pelourinho, Salvador/BA, com registro no cartório do 5º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, na matrícula de nº 9855, com Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura Municipal de Salvador, sob nº 34.557-1-1. Neste ato representado por seu advogado JOSE CARLOS BASTOS BARRETO, CPF: 002.320.765-53, OAB/BA Nº 2752.

#### **6º REGISTROS DE IMÓVEIS DE SALVADOR**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUCILENE LIMA DA SILVA**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar LUCILENE LIMA DA SILVA, CPF 044.902.175-01, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO INTER S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, referente ao APTO 1402, EDF. MANSÃO DO ATLÂNTICO, C.I. nº 560.326-9, situado na Clara Nunes, 105, Pituba, matrícula nº 60.603. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO INTER S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo nº 238.746 TSB

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **DENIS COSTA VIANA**

AVANI MARIA MACEDO GIARRUSSO, Oficial do Registro de Imóveis do 6º Ofício de Salvador, na forma da lei, etc. Em cumprimento ao disposto no artigo 26, §4º da Lei 9.514/97, vem intimar DENIS COSTA VIANA, CPF 019.690.735-78, por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário garantido por Alienação Fiduciária, firmado com o BANCO INTER S/A, CNPJ nº 00.416.968/0001-01, referente ao APTO 1402, EDF. MANSÃO DO ATLÂNTICO, C.I. nº 560.326-9, situado na Clara Nunes, 105, Pituba, matrícula nº 60.603. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de Vossa Senhoria, para que se dirija ao BANCO INTER S/A, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, ficando Vossa Senhoria cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Salvador, Estado da Bahia. Oficial/Suboficial: Protocolo nº 238.746 TSB

**COMARCA - UNA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ARRAIAL DAS CORES CONSTRUTORA LTDA, ERONDIR SOUZA ALCANTARA DOS SANTOS**

Andréa Maria Pignatti, Oficial Registradora do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Una/BA, na forma da lei 6.766/79, faz saber a quem interessar possa, que da parte de ARRAIAL DAS CORES CONSTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ no 96.803.390/0001-07, com sede a`Praça São Pedro, 001, 1º andar, São Pedro, Arraial D'ajuda, Porto Seguro/BA , após depositar a documentação pertinente, requerem o registro do loteamento denominado LOTEAMENTO UNA CAPRI PRIVILEGE, tendo sido o projeto aprovado para implantação pela Prefeitura Municipal de Una em 19/06/2019 e 12/12/2021, Alvara´004/2019, suas áreas ficaram assim distribuídas: área loteada de 183.607,95 m2, área comunitária de 3.621,63m2, área verde de 13.920,26m2, área dos lotes (458) 146.886,36 m2; área das Ruas de 29.995,21m2, situado em Pedras de Una, município de Una/BA; o imóvel encontra-se devidamente registrado neste Ofício, no livro 2, sob matrícula no 4.452. A planta respectiva foi assinada pelo Arquiteto Marcelo Correa Leite Menecucci, CAU A27073-3. Os documentos pertinentes ao parcelamento se encontram depositados neste cartório, e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três publicações consecutivas com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Una/Bahia.- Andréa Maria Pignatti, Oficial Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - VALENÇA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE VALENÇA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALDIR CONCEIÇÃO DE MELO, ANTONIO BATISTA MELO, ANTELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, DAISE RAMOS DIAS MAIONE, DENISE RAMOS DIAS INNOCENCIO, DAYLTO MONTEIRO DIAS JUNIOR, MARLENE RAMOS DIAS, DAYLTO MONTEIRO DIAS**

Protocolo nº 26842. Edital para ciência de titulares de direitos sobre pedido de usucapião extrajudicial O Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, da comarca da Valença/BA, Bel. Ederson Roberto Lago, vem, por meio deste, com fundamento no art. 12, do Provimento 65/2017, do CNJ; e art. 216-A da Lei nº. 6.015/73, notificar o titular do direito real de propriedade DAYLTO MONTEIRO DIAS,

brasileiro, inscrito no CPF nº 042.814.467-53, bem como outros que se acharem titulares de direitos reais, sobre o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, formulado por VALDIR CONCEIÇÃO DE MELO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 391.823.125-91, domiciliado na Travessa X de Novembro, nº 147, São Félix, Valença/BA, CEP 415.400-000, em desfavor de 1) ANTONIO BATISTA MELO, brasileiro, CPF nº 002.496.825-08; 2) ANTELINA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 547.024.455-53; 3) DAISE RAMOS DIAS MAIONE, brasileira, inscrita no CPF nº 664.492.867-68; 4) DENISE RAMOS DIAS INNOCENCIO, brasileiro, inscrito no CPF nº 674.017.167-04; 5) DAYLTO MONTEIRO DIAS JUNIOR, brasileiro, inscrito no CPF nº 837.737.467-68; 6) MARLENE RAMOS DIAS, brasileiro, inscrito no CPF nº 078.131.937-41; e 7) DAYLTO MONTEIRO DIAS, brasileiro, inscrito no CPF nº 042.814.467-53, relativo ao imóvel rural, com área de 6,7611ha, com perímetro de 1.475,29m, situado na BA 001, km 101, Mapendipe, Valença/BA, CEP 45.400-000, inscrito no INCRA sob o código de imóvel rural nº 999.970.308.447-8, perante Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o NIRF 8.871.698-8, com origem na transcrição nº 9.426, que deriva da 6184, doada pelo Estado da Bahia, para que, querendo, se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias corridos, da data da publicação deste, nos termos do art. 216-A, § 4º, da Lei nº. 6.015/73, que deverá ser protocolada neste Ofício de Registro de Imóveis, em horário de expediente, situado na Rua Marquês do Herval, nº 76, segundo andar, sala 203, Centro, CEP 45400-00, Valença/BA. Bel. Ederson Roberto Lago, Oficial de Registro.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): LETICIA AUGUSTA MIYAGUSIKU REIS, VIACAO JEQUIE CIDADE SOL LTDA**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL.** Procedimento de retificação de área. O Oficial do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, da comarca de Valença/BA, Bel. Ederson Roberto Lago, vem, por meio deste, com fundamento no art. 236 da Constituição Federal; art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei nº 6.015/73; art. 899, do Código de Normas, NOTIFICAR a Sra. LETICIA AUGUSTA MIYAGUSIKU REIS, brasileira, CPF 033.845.375-05, residente e domiciliada na Rua Ernesto Santos Sousa, nº 457, Bairro Jambeiro, Valença/BA, CEP 45.400-000, para manifestar a sua anuência com o procedimento de retificação de área do imóvel objeto da matrícula nº 1982, do Registro de Imóveis de Valença/BA, na parte que confronta com o imóvel da sua posse, formulado por VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.602.189/0001-05, na JUCEB sob o NIRE 2920026087-6, com sede na AV MARTINIANO BONFIM, nº 184, Cabula, Salvador/BA, CEP 41.150-215, que tramita sob o protocolo nº 26785, tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, para que, querendo, manifeste sua anuência no prazo de 15 (quinze) dias corridos, nos termos do art. 213, § 2º, da Lei nº. 6.015/73. Ressalta-se, a expressa advertência de que de que "presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação", conforme § 4º do mesmo artigo acima citado. Qualquer manifestação deverá ser protocolada neste Ofício, endereço epigrafado, em horário de expediente, até as 14:00h, com expressa referência ao número de protocolo, do Registro de Imóveis, acima indicado. Valença/BA, 19 de janeiro de 2021. Bel. Ederson Roberto Lago, Oficial de Registro.

## **ESTADO - PERNAMBUCO**

### **COMARCA - BOM CONSELHO/PE**

#### **1º SERVENTIA NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM CONSELHO/PE**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOAO FERREIRA DA SILVA, MARIA DE LOURDES CUSTODIO FERREIRA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, protocolado sob o nº 32499, em 24/12/2020, com os seguintes indicativos: TITULARE(S) DE DIREITO(S): João Ferreira da Silva e sua mulher Maria de Lourdes Custódio Ferreira; REQUERENTE(S): CLÉCIO MARCELINO TENÓRIO DE ALMEIDA, portador da CI RG No. 2286877-SSP/PE e inscrito no CPF/MF No. 286.490.104-82, brasileiro, agropecuarista, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 19/04/1982, na vigência da Lei

No. 6.515/77, com ROBERTA CAVALCANTE DE ALMEIDA TENORIO, portadora da CI RG No. 247070-SSP/RO e inscrita CPF/MF No. 219.780.002-78, brasileira, empresária, ambos residentes e domiciliados na Rua João Paulo, No. 200, Jardim Bandeirantes, CEP 76.920-000, Ouro Preto do Oeste/RO. IMÓVEL: UMA PARTE DE TERRAS encravada no lugar denominado "XINGUAI", zona rural de Bom Conselho/PE, com uma área de 169,4275 ha (cento e sessenta e nove hectares, quarenta e dois ares e setenta e cinco centiares), com demais características, limites e confrontações constantes no projeto de Georreferenciamento de imóvel rural e memorial descritivo datados de 15/07/2020, de responsabilidade do Engenheiro Agrimensor Luiz Gustavo dos Santos Silva, inscrito no CREA sob o No. 0214978028/AL, Código INCRA: CCWB, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART No. PE20200521753; ORIGEM REGISTRAL: Matrículas de nºs 489 e 490, perante esta Serventia Notarial e Registral de Bom Conselho/PE, tendo como titulares - João Ferreira da Silva e sua mulher Maria de Lourdes Custódio Ferreira (qualificação incompleta); OCUPANTE(S): Clécio Marcelino Tenório de Almeida e Roberta Cavalcante de Almeida Tenório, já qualificados; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária; TEMPO DE POSSE: mais de 17 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados os titulares de direitos eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita e fundamentada, na sede do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, localizado na Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante, No. 108, Centro, CEP 55330-000, Bom Conselho/PE, sob a Titularidade do Sr. Algacyr Fernando Vieira de Barros, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 12hs, e das 14hs às 17:30hs, com as razões de sua discordância, no prazo de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. (a) Algacyr Fernando Vieira de Barros - Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
JOSE ANTONIO AMERICO DE ARAUJO, CYBELLE TENORIO FREIRE DE ARAÚJO, JOSE GOMES DA SILVA**

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, protocolado sob o nº 32379, em 04/09/2020, com os seguintes indicativos: REQUERENTE(S): JOSÉ ANTÔNIO AMÉRICO DE ARAÚJO, portador da CI RG No. 6628455-SDS/PE e inscrito no CPF/MF No. 047.378.704-04, brasileiro, funcionário público, casado aos 02/07/2010, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei No. 6.515/77, com CYBELLE TENORIO FREIRE DE ARAÚJO, portadora da CI RG No. 5.589.684-SDS/PE e inscrita no CPF/MF No. 038.600.334-33, brasileira, professora, ambos residentes e domiciliados na Rua Lucio Ferreira Duarte, No. 39, Centro, CEP 55.330-000, Bom Conselho/PE; IMÓVEL: Uma parte de terras encravada no lugar denominado Sítio Rosilho, zona rural, do município de Bom Conselho/PE, com área de 5,7722 ha (cinco hectares, setenta e sete ares e vinte e dois centiares), com demais características, limites e confrontações constantes no levantamento planimétrico e memorial descritivo, datados de 26/07/2018, de responsabilidade do Técnico em Agropecuário Ivanildo Teixeira de Vasconcelos, inscrito no CREA/PE sob o No. 180297594-2, acompanhados da Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART No. PE20190421406; ORIGEM REGISTRAL: Matrícula nº 2995, do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE; PROPRIETÁRIOS REGISTRAIS: José Gomes da Silva, inscrito no CPF/MF nº 211.623.874-91; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária; TEMPO DE POSSE ALEGADO: mais de 41 anos. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita e fundamentada, na sede do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Conselho/PE, localizado na Av. Tenente Raul de Holanda Cavalcante, No. 108, Centro, CEP 55330-000, Bom Conselho/PE, sob a Titularidade do Sr. Algacyr Fernando Vieira de Barros, durante o horário de expediente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 8hs às 12hs, e das 14hs às 17:30hs, com as razões de sua discordância, no prazo de 20 (vinte) dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. (a) Algacyr Fernando Vieira de Barros - Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - RECIFE/PE**

### **4º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **RENATA PEREIRA SOUTO MAIOR**

PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA, Oficial de Registro do 4º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, situada na Rua Benfica, nº 126, Madalena, Recife/PE, CEP -- 50720-001, telefone (81) 3228-2708, e-mail: contato@4rirecife.com.br, com fundamento no § 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97, FAZ SABER QUE PELO PRESENTE FICA(M) INTIMADO(S), por se encontrar em local incerto e não sabido, a Srª RENATA PEREIRA SOUTO MAIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 026.591.024-22 devedora fiduciante da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, CNPJ 00.655.522/0001-21, a pagar, no prazo de 15 dias, a partir desta publicação, no endereço do 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, a quantia de R\$ 81.513,39 (OITENTA E UM MIL E QUINHENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), referente às obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos, posicionado em 29/07/2020, sujeita à atualização monetária, juros de mora, referente às prestações vencidas e as que vencerem até a data do efetivo pagamento, decorrentes do Contrato de Financiamento Imobiliário celebrado em 09 de maio de 2014 e registrado sob o nº. R-09 da Matrícula nº. 19222, Livro 2, do 4º Ofício de Registro de Imóveis, com a ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, referente ao imóvel caracterizado como RUA PROFESSOR TRAJANO DE MENDONÇA, Nº 320, APTO 402, EDIFÍCIO CHATEAU CONDE DE FOUCAULD, TORRE, NESTA CIDADE, juntamente com os juros convencionais, as penalidades, os encargos legais, inclusive tributos e contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança incluindo-se as diligências das notificações procedidas pelo 1º Registro de Títulos e Documentos da cidade do Recife e as das publicações deste edital, como também, os encargos do aludido contrato que vencerem neste período. Fique(m) o(s) intimado(s) advertido(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, ensejará o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora fiduciária, ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco. PAULO ROBERTO OLEGÁRIO DE SOUSA / Oficial de Registro.

#### 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA, LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA VELHO BARRETO, RAUL SILVEIRA DE ALBUQUERQUE LIMA, MARIA DE LOURDES BARBOSA LIMA**

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: 15 dias úteis) ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA, Oficial de Registro do 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, com fundamento no artigo 11 do Provimento 65 do CNJ e artigo 216-A da Lei de Registros Públicos 6.015/73, FAZ SABER que pelo presente ficam NOTIFICADOS por se encontrar em lugar incerto e não sabido, os proprietários tabulares, RAUL SILVEIRA DE ALBUQUERQUE LIMA, MARIA DE LOURDES BARBOSA LIMA e LUIZ ALBERTO DE ALCANTARA VELHO BARRETO, CPF 009.312.344-25, para fins de conhecimento e publicidade de que tramita perante este 6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 18574, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, com soma das posses por mais de 50 (cinquenta) anos, requerido por BRENO CAMPOS GOUVEIA CONSTRUÇÃO & INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ 06.226.645/0001-23, devidamente representado por sua advogada substabelecida, Rebeka Batista Barbosa Fagundes, OAB/PE 47.753, endereço eletrônico, rebekabbfagundes@gmail.com, tendo como objeto o imóvel caracterizado como CASA nº. 166, com frente para a Rua Professor Otávio de Freitas, Encruzilhada, nesta cidade, edificada em TERRENO FOREIRO À MUNICIPALIDADE DE OLINDA, que mede 9,19m de frente para Rua Professor Otávio de Freitas; 32,87m do lado direito, limitando-se com o imóvel 176 da Rua Professor Otávio de Freitas; lado esquerdo em três segmentos, 7,25m + 18,00m + 7,55m, totalizando 32,80m, limitando-se com o terreno do imóvel 156 da Rua Professor Otávio de Freitas; e, 9,13m de fundos, limitando-se com o terreno do imóvel 379 da Rua Amaro Coutinho, perfazendo uma área total de 297,76m², Transcrito sob o número 5653, livro 3-G, fls. 252v, do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE. Assim, ficam os Senhores titulares de direitos reais registrados no imóvel, NOTIFICADOS do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 do Empresarial International Business Center, Espinheiro, Recife PE, CEP

52.020-000 (Telefone: 81-34230410), para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Nos termos do artigo 1071 do Código de Processo Civil e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE Nº. 14/2016 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 03 de março de 2020. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.....

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - BARRA DO PIRAI/RJ**  
**1º OFÍCIO DE BARRA DO PIRAI**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DANIEL DE SOUZA RIBEIRO, SEBASTIÃO BARBOSA DO REGO, DJANIRA DE BRITO BARBOSA, FRANCISCO BARBOSA DO REGO, MARIA DA GLORIA DO REGO, JOAQUIM BARBOSA FILHO, ADALGIZA DE SOUZA BARBOSA, IVAN BARBOSA DO REGO, HERONDINA DE FREITAS BRUM, MANOEL JOSE DE BRUM, MESSIAS BARBOSA DO REGO, JULIETA RIBEIRO BARBOSA, MARIA DA GLORIA BARBOSA DE AQUINO, MARIA APARECIDA BARBOSA, LUCY BARBOSA MOREIRA, JOSE VITOR MOREIRA, ANNA DE FREITAS BARBOSA PEGAS, LUIZ REZENDE DE AQUINO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMARCA DE BARRA DO PIRAI SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO PRIMEIRO OFÍCIO BEL. GENTIL NASCIMENTO MARQUES REGISTRADOR EDITAL PARA CONHECIMENTO DE PROPRIETÁRIOS TABULARES, COM PRAZO DE 15 DIAS FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6015/1973, em especial Sebastião Barbosa do Rêgo e sua mulher Djanira de Brito Barbosa, Francisco Barbosa do Rêgo e sua mulher Maria da Glória do Rêgo, Joaquim Barbosa Filho e sua mulher Adalgiza de Souza Barbosa, Ivan Barbosa do Rêgo, Herondina de Freitas Brum e seu marido Manoel José de Brum, Messias Barbosa do Rêgo e sua mulher Julieta Ribeiro Barbosa, Maria da Glória Barbosa de Aquino e seu marido Luiz Rezende de Aquino, Maria Aparecida Barbosa, solteira e Lucy Barbosa Moreira e seu marido José Vitor Moreira, Anna de Freitas Barbosa Pegas, que corre perante este Serviço de Registro de Imóvel, que funciona na Rua Dr. Moraes Barbosa, 223, Centro, Barra do Piraí - RJ, no horário de 10hs às 16hs, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Usucapião Extraordinário, autuado sob nº 01/2021, em 18 de fevereiro de 2021, com tempo de posse há 27 (vinte e sete) anos, formulada por Daniel de Souza Ribeiro, brasileiro, solteiro, Empresário, CPF 133.839.727-39 e RG 21.846.830-4 DETRAN RJ, residente na Rua Dois, casa 200, Jardim Suíça em Volta Redonda - RJ, tendo por objeto o imóvel assim se descreve e caracteriza: Estrada RJ 145, Bairro Chalet, Barra do Piraí - RJ. O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta Levantado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem Frente com início no ponto denominado "ponto 1", de coordenadas Planas Retangulares Relativas, Sistema UTM -- SIRGAS 2000, E = 622.161,1663m e N= 7.508.003,0829m referentes ao Meridiano Central 45 WG, confrontando com à Estrada RJ 145 responsável DER ( Departamento de Estrada e Rodagem); segue azimuth 37º4'15" e distância de 30,00m. Passando pelo ponto 2 de coordenadas E= 622.179,2637m e N= 7.508.027,0371 Agora confrontando pelas LUCY BARBOSA MOREIRA, segue com azimuth 127º4' 15" e distância de 30,00m passando pelo PONTO 3 de coordenadas E= 622.199,4957m e N= 7.508.011,7519, Agora em duas confrontações com LUCY BARBOSA MOREIRA segue com azimuth 217º4'7" e distância de 30,00m. Passando pelo ponto 4 de coordenadas E= 622.181,3984m e N= 7.507.987,7989. Agora em duas confrontações com LUCY BARBOSA MOREIRA, segue com azimuth de 307º4'15" e distância de 15,00m e SILVIA ANTONIA TELLES PEREIRA segue com azimuth de 307º4'15" e distância de 15,00m até o ponto 1 de coordenadas - E= 622.161,1663m e N= 7.508.003,0829, chegando ao início desta descrição. Que a área maior, onde

encontra-se o Referido imóvel, é objeto da transcrição nº 5.916 do Livro 3-E, fls. 47 do Registro de Imóveis de 3º Ofício de Barra do Piraí, e consta ser de propriedade tabular de Sebastião Barbosa do Rêgo e sua mulher Djanira de Brito Barbosa, Francisco Barbosa do Rêgo e sua mulher Maria da Glória do Rêgo, Joaquim Barbosa Filho e sua mulher Adalgiza de Souza Barbosa, Ivan Barbosa do Rêgo, Herondina de Freitas Brum e seu marido Manoel José de Brum, Messias Barbosa do Rêgo e sua mulher Julieta Ribeiro Barbosa, Maria da Glória Barbosa de Aquino e seu marido Luiz Rezende de Aquino, Maria Aparecida Barbosa, solteira e Lucy Barbosa Moreira e seu marido José Vitor Moreira, Anna de Freitas Barbosa Pegas, sendo confinantes Lucy Barbosa Moreira e Silvia Antonia Telles pereira. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão á disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. 216-A §6º, da Lei 6015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado (por duas vezes) em jornal de grande circulação, para ciência de terceiros eventualmente interessados (e notificação dos nominados no preâmbulo), que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado, neste Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos dezanove de fevereiro de dois mil e vinte e um. Eu, Leonardo Lincoln Lourenço de Sousa, Substituto, Mat. 94/0091, digitei e assino. (a)LEONARDO LINCOLN LOURENÇO DE SOUSA - Substituto - Matrícula 94/0091

### **COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ**

#### **OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOÃO ANTONIO DE ABREU BARROSO**

COMARCA - GUAPIMIRIM/RJ OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): JOÃO ANTONIO DE ABREU BARROSO e ROSANGELA GONÇALVES DA COSTA BARROSO A RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DO OFÍCIO ÚNICO DE GUAPIMIRIM-RJ, Maria das Gracias Verly Tardin, vem, na forma do artigo 11 do Provimento CN-CNJ nº 65/2017 de 14/12/2017, NOTIFICAR os Titulares de Direitos Reais abaixo mencionados, para dar ciência que foi protocolado neste RGI sob o nº 13568 uma Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, na qual comparece(m) como solicitante(s): JOÃO ANTONIO DE ABREU BARROSO, brasileiro, bibliotecário, filho de Manuel Faria Barroso e de Conceição de Abreu Barroso, portador da identidade nº 06.492.669-4 expedida pelo Detran/RJ em 03.03.2015 e inscrito no CPF sob o nº 915.207.707-15, e sua esposa ROSANGELA GONÇALVES DA COSTA BARROSO, brasileira, bibliotecária, filha de Luiz Iecker da Costa e de Noimar Gonçalves da Costa, portadora da identidade nº 06.998.787-3 expedida pelo Detran/RJ em 28.04.204 e inscrita no CPF sob o nº 826.035.457-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, ato realizado em 07.01.1995, residentes e domiciliados na Airton Senna, 07, Parque Silvestre, nesta cidade de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, representados por seu advogado, Dr. GIULIANO DOS SANTOS BRITO, portador da identidade nº 203.329 expedido pela OAB/RJ em 09.01.2016, referente à 100% (cem por cento) do imóvel urbano designado pelo Lote de Terreno de nº 5 (cinco) da Quadra 05 do Loteamento PARQUE RIO TERESÓPOLIS SILVESTRE, firmado na zona urbana deste Município; que assim se descreve e caracteriza: medindo 13,00m de frente para Avenida B; 13,50m de largura na linha dos fundos, limitando-se com o Rio Quebra; 51,00m de extensão pelo lado direito, confrontando com o Lote 4; 54,50m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 6; com área de 682,50m<sup>2</sup>; inscrito na Prefeitura sob o nº 118450 e devidamente registrado no RGI nº 7.738 do Cartório do 2º Ofício de Magé-RJ. Assim, pelo presente edital ficam expressamente citados os eventuais terceiros interessados, em especial os Titulares de Direitos Reais, senhores: JOÃO SEIXAS JÚNIOR, LAURIDES DA SILVA SEIXAS, JAGUARY JERÔNIMO RODRIGUES VIEIRA e ARY MACEDO, ficando ciente do prazo de 15 dias, a partir do recebimento desta, para manifestação, se for o caso.

### **COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ**

## CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**WILLIAN MONTECHIARE VANELLI, ENEIDA EMMERICK SOARES VANELLI**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do registro de Imóveis do Cartório do 4º Ofício da Comarca de Nova Friburgo, nos termos do protocolo de nº 71.831, conforme os ditames do Artigo 216-"A" da Lei 6015/73, e seus dispositivos, que admitiu o reconhecimento extrajudicial da usucapião (usucapião administrativa) a ser realizada junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, QUE PODERÃO MANIFESTAR-SE NOS QUINZE DIAS SUBSEQUENTES AO DA PUBLICAÇÃO. Requerentes: Willian Montechiare Vanelli, brasileiro, nascido em 6/3/1953, filho de Antônio Vanelli e de Herminia Montechiare Vanelli, aposentado, portador da carteira de identidade nº 90.005.780-3, expedida pelo Detran/RJ, CPF 444.016.127-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com Eneida Emmerick Soares Vanelli, brasileira, nascida em 26/1/1964, filha de Alcides Soares e de Lurdes Bernardete Emmerick Soares, portadora da carteira de identidade nº 26.739.203-3, expedida pelo Detran/RJ, CPF 826.093.577-53, residentes e domiciliados na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 250, Vale dos Pinheiros, Nova Friburgo/RJ. Imóvel: Domínio útil do terreno, sem benfeitorias, foreiro à Municipalidade desta cidade, designado pelo lote nº 16 da quara "B" do loteamento "Vale dos Pinheiros", bem como as benfeitorias a serem legalizadas, inscrição municipal 0429500249000-1, estando registrado sob o Transcrição 6.476, Livro 3F Folha 10 do "Registro Geral", do Registro de Imóveis anexo ao cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo/RJ. Modalidade da Usucapião: Usucapião Extraordinária. Lapso temporal de exercício da posse é de 15 anos ininterrupta nos termos do artigo 1238 do CCB/02, fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do 4º Ofício de Nova Friburgo/RJ em tela, se julgar necessário, deve comparecer neste cartório, situado na Rua Augusto Cardoso, nº 38, loja, Centro, entre os horários de 09:00h e 17:30h, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para querendo, manifestar-se no sentido de sua concordância ou não com a usucapião em tela; em caso de não manifestação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).- Dado e passado nesta cidade de Nova Friburgo/RJ, 26 de fevereiro de 2021.- Eu, Sergio Lúcio de Lima Pessoa, Substituto, Mat. 94/8202, efetuei, subscrevi dou fé e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - PIRAI/RJ 1º OFÍCIO DE PIRAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**LUIZ MIGUEL PETERLINI, NEUCI PETERLINI**

EDUARDO AUGUSTO DA SILVA, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Pirai /RJ, Mat. TJRJ 90-171, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 11.112, a requerimento de LUIZ MIGUEL PETERLINI, brasileiro, advogado, nascido em 11/03/1950, inscrito na OAB/RJ sob o nº 51.136 expedida em 21/07/2008, e inscrito no CPF/MF sob o nº 078.876.719-49, casado sob o regime da comunhão de bens em 05/05/1972 com NEUCI PETERLINI, brasileira, do lar nascida em 20/02/1950, portadora da carteira de identidade CNH/DETRAN/RJ nº 00023739938 expedida em 09/02/2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 089.119.657-90, residentes e domiciliados na Rua Teodora Barbosa Ribeiro nº 940, Distrito de Arrozal, Município de Pirai, Estado do Rio de Janeiro, CEP 27185-000, endereço eletrônico luizpeterlini@oi.com.br, que alega exercer há mais de 15 (quinze) anos a posse sobre o imóvel situado Rua Teodora Barboza Ribeiro, nº 940, Arrozal, Pirai -- RJ, com frente para a Rua Teodora Barboza Ribeiro, em dois segmentos de reta distintos, medindo

96,32m e 40,31m; lateral direita confrontando com Sebastião Ferreira, medindo 24,00m; Lateral esquerda: em três segmentos distintos, o primeiro com 12,97m, o segundo com 5,42m, e o terceiro com 23,18m, confrontando com Geraldo Aguiar; Pelos fundos confrontando com Maria Costa Moreira, em sete (7) segmentos distintos 33,87m, 41,37m, 1,77m, 20,00m, 78,56m, 35,46m e 11,08m, perfazendo uma área total de 3.676,54m<sup>2</sup>, e construção de uso familiar com área total construída de 467,20m<sup>2</sup>; cadastro municipal nº 03.01.050.0299.001, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Rua Comendador Sá nº 17, Loja 02, Centro, Pirai -- RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - RESENDE/RJ**

### **4º OFÍCIO DE RESENDE**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):**  
**ALCEDINO BIANCHI, AUTOUN ASSAD NADER, EDUARDO ANTONIO DE BRITO FREITAS, SILVIO HENRIQUE RIBEIRO, JOSÉ ANTONIO NUNES ALVES, MARIA DO CARMO GESUAD, HELIO JOSE MARQUES, RONALD ANTONIO DE CARVALHO, EMGARD IND. ENG. E COMERCIO LTDA, MARCENITA CRISTINA GUIMARÃES DA SILVA, MASSATOSHI YAMAOUCHI, JOÃO CARLOS DE FARIAS SILVA**

Carlos Frederico T. Calazans, Oficial do 4º Registro de Imóveis da Comarca de Resende/RJ, na forma da lei, vem cientificar os confrontantes: Alcedino Bianchi, Autoun Assad Nader, Eduardo Antonio de Brito Freitas, Silvio Henrique Ribeiro, José Antonio Nunes Alves, Maria do Carmo Gesuad, Helio Jose Marques, Ronald Antonio de Carvalho, Emgard Ind. Eng. E Comercio LTDA, Marcenita Cristina Guimarães da Silva, Massatoshi Yamaouchi e João Carlos de Farias Silva, que foi protocolado nesta Serventia em 03/02/2021 requerimento pelo qual NTN4 Gestão de bens Próprios LTDA, proprietária do imóvel urbano denominado Área desmembrada do imóvel Colônia Barão de Hirsch, loteamento morada da barra, situada no 6º Distrito deste Município, Registrada na Matrícula 4332 desta Circunscrição Imobiliária, solicita a RETIFICAÇÃO DO IMÓVEL, na forma do artigo 213, II da lei 6015/73. Não tendo sido apresentado concordância expressa na planta e memorial descritivo, FICAM NOTIFICADOS OS CONFRONTANTES a anuir ou apresentar impugnação fundamentada de acordo com os parágrafos 2º e 3º do artigo 213 da Lei nº 6.015/73 nesta circunscrição imobiliária localizada à Av. Tenente Coronel Adalberto Mendes, nº 282, Vila Santa Cecília, Resende/RJ, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei 6015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Resende, 23 de fevereiro de 2021. Carlos Frederico T. Calazans - Oficial de Registro de Imóveis - 4º RGI de Resende/RJ

## **COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**

### **9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PRISCILA BERBEDO PEREIRA FILIPE, LUIZ AUGUSTO DE AZEREDO FILIPE**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1903160, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIZ AUGUSTO DE AZEREDO FILIPE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89222482700, residente e domiciliado(a) na R FRANZ WEISSMAN 350 AP1004 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22775051, PRISCILA BERBEDO PEREIRA FILIPE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05532994765, residente e domiciliado(a) na R FRANZ WEISSMAN 350 AP1004 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22775051, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o

pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551840175-2, firmada em 19/12/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R14, na matrícula nº 325.972, a qual diz respeito ao imóvel situado na R FRANZ WEISSMAN 350 AP1004 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22775051. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 30/12/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 23/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIO LUIZ NUNES DE CAMPOS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1922594, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIO LUIZ NUNES DE CAMPOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08760458755, residente e domiciliado(a) na R SILVIA POZZANO 3003 AP 606 BL 3 RECREIO D BAN RIO DE JANEIRO RJ 22790671, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441180742-3, firmada em 04/10/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 27, na Matrícula nº 296754, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SILVIA POZZANO 3003 AP 606 BL 3 RECREIO D BAN RIO DE JANEIRO RJ 22790671. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/07/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ, 23/02/2021. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

**EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREA APARECIDA SCHEFFER REZENDE, CARLOS EDUARDO REZENDE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, prenotado sob nº 1937737, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANDREA APARECIDA SCHEFFER REZENDE, gerente de loja, identidade IFP nº 08424191-8 e CPF 029.373.617-06 e seu marido CARLOS EDUARDO REZENDE, auxiliar técnico I, identidade IFP nº 08987745-0 e CPF nº 010.808.937-17, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6815/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Pecanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular, datado em 05/04/2007, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 139762 sob o R-09 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Cafundá, 1757 -- apt. 712 do bloco 10 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 19/01/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **PEDRO HENRIQUE GOMES DE LIMA, CARLOS ROBERTO DE PAULA MAGALHÃES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1950688, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de PEDRO HENRIQUE GOMES DE LIMA, identidade DIC/RJ 211808464 e CPF 107.800.357-20 e CARLOS ROBERTO DE PAULO MAGALHÃES, identidade DIC/RJ 12677629-3 e CPF 098.880.657-69, brasileiros, gerentes, solteiros, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 09/12/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 228436 sob o R-08 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Coronel Geraldo Bomilcar nº 133 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 14/12/2020 sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **MIRIAN GLORIA CARVALHO DOS SANTOS, JAMILI BARBOSA LAGE**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede estabelecida em São Paulo/SP, prenotado sob nº1950362, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de MIRIAN GLORIA CARVALHO DOS SANTOS, funcionária pública, identidade DIC/RJ 08631482-0, CPF 010.883.627-45 e JAMILI BARBOSA LAGE, topógrafa, identidade DIC/RJ 020436723-9, CPF 097.776.207-64, brasileiras, solteiras, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento de Compra e venda datado de 09/02/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 383229 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Silvia Pozzana, nº240, apartamento 203, bloco 6 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/12/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ**  
**OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**EDIGAR ALMEIDA TOLEDO**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 2830, Lv. 2-L, fls. 195, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213

da Lei de Registros Publico (6.015/73).Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 2830 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
CLAUDIO XAVIER DE ALMEIDA**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 2830, Lv. 2-L, fls. 195, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Publico (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 2830 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA**

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº 2830, Lv. 2-L, fls. 195, deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Publico (6.015/73). Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante com o imóvel objeto da matrícula 2830 e não constam da planta e do memorial descritivo apresentado sua anuência expressa, fica assim Vossa Senhoria NOTIFICADA do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar FUNDAMENTADAMENTE os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O art. §4º, do art. 213, da LRP determina que a falta de impugnação no prazo acima mencionado resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto são 3 (três) as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) Impugnar FUNDAMENTADAMENTE; 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial descritivo, reconhecer as firmas); 3) Deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, outrossim, que a retificação de um imóvel não tem o condão de alterar a descrição dos demais e que a anuência dada pelo confrontante não tem o potencial de afetar seus direitos reais registrados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ**  
**1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ELIZAMA DA SILVA PINTO BATISTA, OLAVIO MILTON DOS SANTOS BATISTA**

O Oficial do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São João de Meriti/RJ, com sede na Av. Automóvel Club, nº 63-LJ/B, Centro, São João de Meriti, RJ, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, § 4º da Lei Federal nº 6.015/73 e Lei Federal nº 13.105/2015, vem através do presente edital, dar ciência à eventuais interessados, para que se manifestem, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial referente ao imóvel: LOTE DE TERRENO Nº 5-B DA RUA MACAÉ, inscrição municipal nº 158790, medindo 10,00m de frente para a Rua Macaé, igual largura na linha dos fundos, confrontando com parte dos lotes 4 e 4-B, por 20,00m de extensão de ambos os lados, confrontando pelo lado direito com o lote 5-A, pelo lado esquerdo com o lote 5-C, com a área total de 200,00m², distante 18,975m pelo lado direito da Rua Maricá, situado na Vila Pará - Vila São João, 1º distrito deste município, dentro do perímetro urbano. Registrado na Matrícula nº 20210, na 1ª Circunscrição de São João de Meriti - RJ. Dou fé. Eu, Luciano Rodrigues Mattos de Andrade, Oficial.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - ARAQUARI/SC**  
**OFÍCIO DE ARAQUARI**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NADIA COELHO, PATRICK MARLON BENTO**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL BRUNA VIEIRA GUMS, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73, após exame dos documentos apresentados, Venho NOTIFICAR NADIA COELHO, inscrita no CPF nº 053.754.319-80 e PATRICK MARLON BENTO, inscrito no CPF nº 055.957.049-00, residentes e domiciliados em local incerto e ignorado, que Jorge Arnaldo Laureano, brasileiro, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 366.814 SESP/SC, inscrito no CPF nº 193.567.229-00, e sua mulher, Giseli Patricia dos Santos Laureano, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.984.492-7 SESP/SC, inscrita no CPF nº 034.981.929-73, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados à Rua Francisco Hreismnou, nº 060, Centro, Araquari (SC) CEP: 89.245-000, promovem nesta Serventia Registral o pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob número 20.925, datado de 22/05/2020, relativamente ao seguinte imóvel: Localização: lado Par da Rua São Gabriel, distante 146,00m do entroncamento com a Estrada Porto Alegre --- Vila Porto Alegre; Bairro: Rio do Morro; Município: Araquari-SC, com área total 49.297,56 metros quadrados; Além de outros documentos foram apresentados neste Ofício de Registro de Imóveis, os quais os notificados poderão ter acesso diretamente nesta Serventia Registral: Planta da Situação, Memorial Descritivo e ART nº, assinada pelo Técnico em Agrimensura Ivonei Luiz de França--- TRT/SC nº BR20200890011. Assim, em cumprimento ao art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73, publica-se o presente edital, para dar ciência ficando Vossas Senhorias NOTIFICADOS, que tramita nesta Serventia Registral o procedimento de usucapião extrajudicial, sendo os notificados confrontantes do imóvel que está sendo usucapido por serem proprietários de 1/6 da matrícula nº 005.098, livro 02, desta Serventia Registral (SC) e pretendendo, manifestem-se, no prazo máximo de 15 dias por escrito contados da data de publicação desta notificação, sobre o usucapião extrajudicial formalizado neste Registro de Imóveis de Araquari, com endereço à Rua Bom Jesus, nº 107, Centro, neste município de Araquari (SC), sendo que o silêncio importará em sua concordância, consoante §2º do artigo 216-A da Lei 6.015/73. Araquari (SC), 27 de janeiro de 2021. Bruna Vieira Gums - Registradora Designada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **NADIA COELHO, PATRICK MARLON BENTO**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL BRUNA VIEIRA GUMS, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73, após exame dos documentos apresentados, Venho NOTIFICAR NADIA COELHO, inscrita no CPF nº 053.754.319-80 e PATRICK MARLON BENTO, inscrito no CPF nº 055.957.049-00, residentes e domiciliados em local incerto e ignorado, que Jorge Arnaldo Laureano, brasileiro, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 366.814 SESP/SC, inscrito no CPF nº 193.567.229-00, e sua mulher, Giseli Patricia dos Santos Laureano, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.984.492-7 SESP/SC, inscrita no CPF nº 034.981.929-73, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados à Rua Francisco Hreismnou, nº 060, Centro, Araquari (SC) CEP: 89.245-000, promovem nesta Serventia Registral o pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob número 20.925, datado de 22/05/2020, relativamente ao seguinte imóvel: Localização: lado Par da Rua São Gabriel, distante 146,00m do entroncamento com a Estrada Porto Alegre --- Vila Porto Alegre; Bairro: Rio do Morro; Município: Araquari-SC, com área total 49.297,56 metros quadrados; Além de outros documentos foram apresentados neste Ofício de Registro de Imóveis, os quais os notificados poderão ter acesso diretamente nesta Serventia Registral: Planta da Situação, Memorial Descritivo e ART nº, assinada pelo Técnico em Agrimensura Ivonei Luiz de França--- TRT/SC nº BR20200890011. Assim, em cumprimento ao art. 216-A, §2º, da Lei 6.015/73, publica-se o presente edital, para dar ciência ficando Vossas Senhorias NOTIFICADOS, que tramita nesta Serventia Registral o procedimento de usucapião extrajudicial, sendo os notificados confrontantes do imóvel que está sendo usucapido por serem proprietários de 1/6 da matrícula nº 005.098, livro 02, desta Serventia Registral (SC) e pretendendo, manifestem-se, no prazo máximo de 15 dias por escrito contados da data de publicação desta notificação, sobre o usucapião extrajudicial formalizado neste Registro de Imóveis de Araquari, com endereço à Rua Bom Jesus, nº 107, Centro, neste município de Araquari (SC), sendo que o silêncio importará em sua concordância, consoante §2º do artigo 216-A da Lei 6.015/73. Araquari (SC), 27 de janeiro de 2021. Bruna Vieira Gums - Registradora Designada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JORGE ARNALDO LAUREANO, GISELI PATRICIA DOS SANTOS LAUREANO**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL BRUNA VIEIRA GUMS, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, após exame dos documentos apresentados, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Jorge Arnaldo Laureano, brasileiro, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 366.814 SESP/SC, inscrito no CPF nº 193.567.229-00, e sua mulher, Giseli Patricia dos Santos Laureano, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.984.492-7 SESP/SC, inscrita no CPF nº 034.981.929-73, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados à Rua Francisco Hreismnou, nº 060, Centro, Araquari (SC) CEP: 89.245-000, promovem nesta Serventia Registral o pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob número 20.925, datado de 22/05/2020, relativamente ao seguinte imóvel: Localização: lado Par da Rua São Gabriel, distante 146,00m do entroncamento com a Estrada Porto Alegre -- Vila Porto Alegre; Bairro: Rio do Morro; Município: Araquari-SC, com área total 49.297,56 metros quadrados. Além de outros documentos foram apresentados neste Ofício de Registro de Imóveis, os quais terceiros interessados poderão ter acesso diretamente nesta Serventia Registral: Planta da Situação, Memorial Descritivo e ART nº, assinada pelo Técnico em Agrimensura Ivonei Luiz de França-- TRT/SC nº BR20200890011. Assim, em cumprimento ao art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, publica-se o presente edital, para dar ciência à terceiros eventualmente interessados, os quais, querendo, deverão manifestar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. Araquari (SC), 27 de janeiro de 2021. Bruna Vieira Gums - Registradora Designada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**JORGE ARNALDO LAUREANO, GISELI PATRICIA DOS SANTOS LAUREANO**

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL BRUNA VIEIRA GUMS, Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, após exame dos documentos apresentados, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que Jorge Arnaldo Laureano, brasileiro, corretor de imóveis, portador da Carteira de Identidade nº 366.814 SESP/SC, inscrito no CPF nº 193.567.229-00, e sua mulher, Giseli Patricia dos Santos Laureano, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3.984.492-7 SESP/SC, inscrita no CPF nº 034.981.929-73, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados à Rua Francisco Hreismnou, nº 060, Centro, Araquari (SC) CEP: 89.245-000, promovem nesta Serventia Registral o pedido de reconhecimento de Usucapião Extrajudicial, protocolado sob número 20.925, datado de 22/05/2020, relativamente ao seguinte imóvel: Localização: lado Par da Rua São Gabriel, distante 146,00m do entroncamento com a Estrada Porto Alegre --- Vila Porto Alegre; Bairro: Rio do Morro; Município: Araquari-SC, com área total 49.297,56 metros quadrados. Além de outros documentos foram apresentados neste Ofício de Registro de Imóveis, os quais terceiros interessados poderão ter acesso diretamente nesta Serventia Registral: Planta da Situação, Memorial Descritivo e ART nº, assinada pelo Técnico em Agrimensura Ivonei Luiz de França--- TRT/SC nº BR20200890011. Assim, em cumprimento ao art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, publica-se o presente edital, para dar ciência à terceiros eventualmente interessados, os quais, querendo, deverão manifestar-se no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação. Araquari (SC), 27 de janeiro de 2021. Bruna Vieira Gums - Registradora Designada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **AGAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO BRUNA VIEIRA GUMS, na qualidade de Registradora Interina do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Araquari (SC), em atenção às atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei n.º 6.766/79, após exame dos documentos apresentados e encontrando-se em ordem todos os requisitos e a documentação exigida pela Lei n.º 6.766/79, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que AGAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.693.301/0001-55, com sede na Avenida Jacob Macanhan, n.º 481, Sala n.º 03, Centro, em Pinhais (PR), apresentou neste Ofício de Registro de Imóveis os seguintes documentos: Planta da Situação, Memorial Descritivo, RRT n.º 7830877, responsável técnico Fabrício Rosa da Silva, Arquiteto e Urbanista, CAU/BR n.º A73740-2, e Decreto n.º 012/2019 e 200/2020, expedidos pela Prefeitura Municipal de Araquari (SC), aos 11/02/2019 e 05/10/2020, para registro do Loteamento denominado "ECOVALLE II" composto por 78 (setenta e oito) lotes, matriculado sob n.º 019.862, Livro 02 - Registro Geral do Ofício de Registro de Imóveis de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: UM TERRENO, localizado na Rodovia BR-280, Km 32+958,18 metros, no Bairro Itinga, zona rural do Município de Araquari (SC), com as seguintes características e confrontações: Frente, ao Noroeste, partindo-se do vértice V1 com coordenadas X=720838,7658 e Y=7075347,7925, seguindo com azimute 55º53'48" e distância 228,30 metros chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=721027,8080 e Y=7075475,8000, confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia BR-280. Lateral esquerda de quem de frente olha para o imóvel, ao Nordeste, segue do vértice V2 com azimute de 140º18'35" e distância 51,27 metros chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=721060,5500 e Y=7075436,3485, confrontando com terras de Gabriel José da Veiga e Francelina da Veiga (Matrícula n.º 021.124, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Francisco do Sul - SC). Deste com azimute de 140º18'35" e distância 101,61 metros chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=721125,4407 e Y=7075358,1605, confrontando com terras de Sigma Participações Ltda (Matrículas n.ºs 017.633, 017.634, 017.635, 017.636, 017.637 e 017.640, todas desta Serventia) e terras do Município de Araquari (Matrículas n.ºs 017.602, 017.601, ambas desta Serventia). Fundos, ao Sudeste, segue do vértice V4 com azimute de 228º01'45" e distância 9,66 metros chega-se ao vértice V5 com coordenadas X=721118,2612 e Y=7075351,7027, confrontando com terras do Município de

Araquari (SC) - (Matrícula n.º 018.231, desta Serventia). Deste com azimute de 228º01'45" e distância 210,34 metros chega-se ao vértice V6 com coordenadas X=720961,8737 e Y=7075211,0352, confrontando com terras de João dos Reis Cabral e Verônica da Costa Cabral (Matrícula n.º 032.773, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São Francisco do Sul - SC). Lateral direita, ao Sudoeste, segue do vértice V6 com azimute de 318º00'24" e distância 184,01 metros chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando com terras de Ana Paula Radtke Dutra e José Joaquim Dutra Junior (Matrícula n.º 014.446, desta Serventia); perfazendo uma área total de 37.608,90 metros quadrados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano 51ºWGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Araquari (SC), inscrição imobiliária n.º 09.01.0082.2259. Fica o presente Edital publicado durante três dias consecutivos no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, juntamente com um pequeno desenho de localização do imóvel, de forma que eventuais prejudicados poderão apresentar suas impugnações no Registro de Imóveis da Comarca de Araquari, situado à Rua Prefeito Higino Aguiar, n.º 107, Centro, em Araquari (SC) no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC**

### **2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JUDITE SANTOS DE SOUZA**

EDITAL PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 e artigos 11 e 16 do Provimento CNJ nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça) LUCIA DAL PONT - Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú-SC, situado na Rua 2480, nº 64, Centro, Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73 e do Provimento CNJ nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores... e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de Usucapião Extraordinário, prenotado em 26.11.2020, sob nº 106406 do Livro 1, instaurado a pedido da Requerente JUDITE SANTOS DE SOUZA, brasileira, aposentada, viúva, CPF 806.013.089-72, residente e domiciliada na Rua Pedro Pinto Corrêa, nº 189, Bairro da Barra, Balneário Camboriú-SC, tendo por objeto o imóvel constituído por um terreno urbano, situado na Rua Pedro Pinto Corrêa, nº 189, Bairro da Barra, Balneário Camboriú-SC, com a área de 166,65m<sup>2</sup>, distante 115,00 metros do vértice n' 2 para esquina da Rod. L.A.P. Rodesindo Pavan, está cadastrado na Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú com o DIC: 41883 e está sob as coordenadas 'UTM' obtidas com GPS 0738114,81E e 7010614,97N no vértice 1 e 0738122,157E e 7010613,84N no vértice 2, possui benfeitoria: uma casa de madeira com 82,80m<sup>2</sup>, e tem as seguintes características: frente ao Sul confronta com a Rua Pedro Pinto Correa onde mede 8,80m com os ângulos 85º33'10", no vértice 1 e 93º29'1" no vértice 2; fundos ao Norte confronta com terras de Odail Rosa e Nai Rosa, DIC: 41888, onde mede 8,48m com os ângulos 86º31'13" no vértice 3 e 94º26'36" no vértice 4; lateral ao Leste confronta com terras de Jose Antonio Chapiewski, DIC: 41882, onde mede 19,33m com os ângulos 93º29'1" no vértice 2 e 86º31'13" no vértice 3; lateral ao Oeste confronta com terras de João Vilvert, DIC: 41887 onde mede 19,35m com os ângulos 85º33'10" no vértice 1 e 94º26'36" no vértice 4. Alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono sobre aludido imóvel, há 05 anos. Foram apresentados e encontram-se arquivados nesta serventia a planta e o memorial descritivo do imóvel pretendido, acompanhados da respectiva anotação de responsabilidade técnica, ata notarial atestando o tempo do posse dos requerentes e de seus antecessores; e finalmente, os demais documentos que demonstram a origem, a continuidade, a natureza e o tempo da posse do imóvel. O processo poderá ser consultado na serventia de forma presencial. E para que chegue ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, expede-se este edital que será publicado, por duas vezes, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação, tudo nos termos do artigo 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, artigos 11 e 16 do Provimento CNJ nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, advertindo-se que a não apresentação de

impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Para o que se notifica todo e qualquer interessado de que transcorrido o prazo sem pendência de diligências e achando-se em ordem a documentação, a Oficial de Registro de Imóveis registrará a aquisição originária do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade de Balneário Camboriú-SC, em 03 de março de 2021. Eu, Lucia Dal Pont, Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC, subscrevi o presente.

## **COMARCA - BRUSQUE/SC**

### **OFÍCIO DE BRUSQUE**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LUIS SÉRGIO CASTRO LATORRE**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que LUIS SERGIO CASTRO LATORRE, uruguaio, empresário, nascido em 23/01/1955, inscrito do CPF nº 034.583.058-07, portador na C.I. sob nº IDENTIDADE DE ESTRANGEIRO PERMANENTE RNE W700226-2, casado pelo regime da separação de bens, na vigência da lei 6.515, de 26/12/1977, com ELIENE DE OLIVEIRA LATORRE, brasileira, empresária, inscrita do CPF nº 016.155.089-45, portadora do RG nº 1.570.702/SESPDC/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Carrara, nº 275, Apartamento 401, bloco B, Bairro Passa Vinte, Palhoça/SC; ANTONIO PRESTES DE AZEVEDO FILHO, brasileiro, empresário, nascido em 06/02/1954, inscrito do CPF nº 292.575.499-68, portador do RG nº 579.729-2/SESP-SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com EUNILSE AZEVEDO, brasileira, empresária, inscrito do CPF nº 941.965.249-15, portadora do RG nº 1.755.020/SSP/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 479, Bairro Jardim Eldorado, Palhoça, SC; ANDERSON RICARDO ARNEZ, brasileiro, empresário, nascido em 19/04/1967, portador do RG nº 2.212.304/SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 033.466.209-56, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MAIARA DEUCHER ARNEZ, brasileira, empresária, nascida em 14/05/1983, portadora do RG nº 3.865.996/SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 040.164.859-16, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Manoel Fernandes da Silva, s/nº, Bairro Bateas, Gaspar/SC; e, LUIZ FERNANDO KOHLER, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 04/09/1998, portador do RG nº 462.682/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 115.784.789-79, residente e domiciliado a Rua Francisco Baron, nº 280, Bairro Lageado Baixo, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Guabiruba/SC, em 12/07/2019, por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento nº 048/2018, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guabiruba/SC -- SEMMA, em 26/07/2018; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00006071-8, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 17/02/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 22.241 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Roberto Polheim, bairro Lageado Baixo, Guabiruba/SC, com área total de 2.403,10m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 403,22m<sup>2</sup>; Área a Desmembrar 02: 478,23m<sup>2</sup>; Área a Desmembrar 03: 556,82m<sup>2</sup>; Área a Desmembrar 04: 567,79m<sup>2</sup>; e, Área Remanescente: 397,04m<sup>2</sup>. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 26 de Fevereiro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ANGELO SUAVI**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa

Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, ANGELO SUAVI, brasileiro, aposentado, nascida em 10/07/1946, portador do RG nº 1.042.684/SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 294.327.829-72, e sua esposa LEONORA SUAV, brasileira, do lar, nascida em 14/02/1951, portadora do RG nº 3.284.371/SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 914.359.869-20, casados entre si pelo regime da Comunhão Universal de Bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, ambos residentes e domiciliados na Rua Lorena, nº 97, bairro São Pedro, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Guabiruba/SC, em 24/06/2020, por Robson Rodrigo Telles, Engenheiro Civil, CREA SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento nº 016/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guabiruba/SC -- SEMMA, em 02/02/2021; e parecer favorável da SIG nº 07.2020.00025461-0, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. André Braga de Araújo, em 18/02/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 90.929 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Lorena, bairro São Pedro, Guabiruba/SC, com área total de 1.690,00m<sup>2</sup>, da seguinte forma: Área a Desmembrar 01: 1.060,00m<sup>2</sup>; e, Área Remanescente 02: 630,00m<sup>2</sup>. Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 26 de Fevereiro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - CACADOR/SC**

### **OFÍCIO DE CAÇADOR**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ASSOCIAÇÃO AGROINDUSTRIAL ALIANÇA, DESIDÉRIO CATAPAM, BEATRIZ MARIA TOMAZINI CATAPAM**

Ofício nº 98/2021 Protocolo nº 118.764 Caçador/SC, 23 de fevereiro de 2021. Aos cuidados de Associação Agroindustrial Aliança - Endereço: Linha Cará, s/nº, ao lado do Pesque Pague Catapam, Rural, Caçador-SC. Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO do imóvel objeto da matrícula nº 34960, prenotado sob nº 118.764 do Livro 1 deste Ofício de Registro de Imóveis, requerido por Desidério Catapam. Prezado (a) Senhor (a): Na condição de Escrevente do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca de Caçador/SC, consoante as atribuições conferidas pelo artigo nº 213 da Lei Federal de nº 6.015/73, atendendo a requerimento firmado por Desidério Catapam, inscrito no CPF/MF nº 141.302.209-00, venho notificar V.S<sup>a</sup>. para que, pretendendo, oponha, de forma fundamentada, no prazo máximo de 15 dias contados da publicação deste edital, impugnação ao assento do referido procedimento administrativo de retificação de registro. Para tanto, essa(e) escrevente adverte V.S<sup>a</sup> do teor dos parágrafos 4º e 5º do retrocitado artigo 213, que determina: § 4º Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. § 5º Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida; se houver impugnação fundamentada por parte de algum confrontante, o oficial intimará o requerente e o profissional que houver assinado a planta e o memorial a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação. Quanto ao último, esclareça-se que a impugnação deverá ser fundamentada, para o que deverá o impugnante apontar divergência concreta na planta, apontando aquilo que entende incorreto ou equivocado quanto à caracterização e especialização objetiva do imóvel de cujo teor do registro se pretende retificação, para o que se destaca, ainda, que a mera discordância do impugnante, sem qualquer alusão aos fatos contidos na planta e no memorial, impedirá o recebimento desta. Finalmente, essa(e) escrevente informa que a pretensão do requerente encontra-se explanada no mapa, em anexo, e no memorial descritivo abaixo reproduzido, com a indicação das medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas do imóvel de que se pretende retificação do teor do registro, para o que informo, ainda, que todos os documentos que instruem o pleito encontram-se a disposição de V. S<sup>a</sup> na Rua Adelmir Pressanto, nº 261, Centro, sede desta Serventia Registral, para o que poderá examinar todo o procedimento independentemente do pagamento de taxas. MEMORIAL DESCRITIVO Imóvel: Colônia Capatam Proprietário: Desiderio Catapam Comarca: Caçador Município: Caçador UF: SC Matrícula: 34.960 Código SNCR: 999.997.387.347-4 Área: 14,7464 ha (147.464,00m<sup>2</sup>) Perímetro: 1.974,29 m DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Matrícula 34.960 Inicia-se a descrição

deste perímetro no vértice CGT-P-18539, de coordenadas Lat 26°46'59.360" S, Long 51°04'22.102" W e Alt 1.062,61 m, situado no limite da propriedade de Sandro José Cavalet, matrícula 34.957 e da propriedade de Sandro José Cavalet, matrícula 22597; deste, segue confrontando com Sandro José Cavalet, matrícula 34.957, no azimute de 116°28' e distância de 208,74 m até o vértice CGT-M-5608, de coordenadas Lat 26°47'02.383" S, Long 51°04'15.339" W e Alt 1.048,99 m, situado no limite da propriedade de Espólio de Ney Carlos Visniewski, matrícula 21.259; deste, segue confrontando com Espólio de Ney Carlos Visniewski, matrícula 21.259, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°28' e 47,56 m até o vértice CGT-M-5624, de coordenadas Lat 26°47'03.447" S, Long 51°04'16.587" W e Alt 1.030,21 m, 146°44' e 202,71 m até o vértice CGT-M-5647, de coordenadas Lat 26°47'08.954" S, Long 51°04'12.564" W e Alt 1.019,64 m, situado na Estrada Municipal; deste, segue pela Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 246°02' e 21,68 m até o vértice CGT-V-18598, de coordenadas Lat 26°47'09.240" S, Long 51°04'13.281" W e Alt 1.015,90 m, 245°33' e 10,86 m até o vértice CGT-V-18599, de coordenadas Lat 26°47'09.386" S, Long 51°04'13.639" W e Alt 1.015,00 m, 242°01' e 11,48 m até o vértice CGT-V-18600, de coordenadas Lat 26°47'09.561" S, Long 51°04'14.006" W e Alt 1.014,17 m, 238°20' e 12,14 m até o vértice CGT-V-18601, de coordenadas Lat 26°47'09.768" S, Long 51°04'14.380" W e Alt 1.013,12 m, 236°34' e 8,61 m até o vértice CGT-V-18602, de coordenadas Lat 26°47'09.922" S, Long 51°04'14.640" W e Alt 1.012,70 m, 234°23' e 9,89 m até o vértice CGT-V-18603, de coordenadas Lat 26°47'10.109" S, Long 51°04'14.931" W e Alt 1.012,24 m, 233°07' e 10,46 m até o vértice CGT-V-18604, de coordenadas Lat 26°47'10.313" S, Long 51°04'15.234" W e Alt 1.011,77 m, 231°09' e 10,11 m até o vértice CGT-V-18605, de coordenadas Lat 26°47'10.519" S, Long 51°04'15.519" W e Alt 1.011,42 m, 227°21' e 9,95 m até o vértice CGT-V-18606, de coordenadas Lat 26°47'10.738" S, Long 51°04'15.784" W e Alt 1.011,14 m, 229°01' e 7,47 m até o vértice CGT-V-18607, de coordenadas Lat 26°47'10.897" S, Long 51°04'15.988" W e Alt 1.010,93 m, 225°39' e 9,43 m até o vértice CGT-V-18608, de coordenadas Lat 26°47'11.111" S, Long 51°04'16.232" W e Alt 1.010,76 m, 223°30' e 2,93 m até o vértice CGT-P-18960, de coordenadas Lat 26°47'11.180" S, Long 51°04'16.305" W e Alt 1.011,69 m, situado no limite da propriedade de Marcos Joel Locatelli, matrícula 27.082 e na Estrada Municipal; deste, segue confrontando com Marcos Joel Locatelli, matrícula 27.082, com os seguintes azimutes e distâncias: 296°48' e 49,28 m até o vértice CGT-M-5648, de coordenadas Lat 26°47'10.458" S, Long 51°04'17.897" W e Alt 1.014,63 m, 201°49' e 141,79 m até o vértice CGT-P-18961, de coordenadas Lat 26°47'14.734" S, Long 51°04'19.805" W e Alt 1.015,69 m, situado no limite da propriedade de Hilário Scolaro Wisniewski, matrícula 13794; deste, segue confrontando com Hilário Scolaro Wisniewski, matrícula 13794, com os seguintes azimutes e distâncias: 295°16' e 77,36 m até o vértice CGT-P-19643, de coordenadas Lat 26°47'13.661" S, Long 51°04'22.337" W e Alt 1.028,25 m, 293°53' e 68,08 m até o vértice CGT-P-18962, de coordenadas Lat 26°47'12.765" S, Long 51°04'24.590" W e Alt 1.046,41 m, 213°04' e 211,40 m até o vértice CGT-P-18963, de coordenadas Lat 26°47'18.520" S, Long 51°04'28.765" W e Alt 1.075,62 m, situado no limite da propriedade de Carolen Catapam, matrícula 8.038; deste, segue confrontando com Carolen Catapam, matrícula 8.038, no azimute de 288°12' e distância de 95,57 m até o vértice CGT-P-18964, de coordenadas Lat 26°47'17.550" S, Long 51°04'32.051" W e Alt 1.089,41 m, situado no limite da propriedade de Valdir Bisotto, matrícula 17.160; deste, segue confrontando com Valdir Bisotto, matrícula 17.160, no azimute de 288°13' e distância de 57,97 m até o vértice CGT-P-18965, de coordenadas Lat 26°47'16.961" S, Long 51°04'34.044" W e Alt 1.088,67 m, situado no limite da propriedade de Sandro José Cavalet, matrícula 34.961; deste, segue confrontando com Sandro José Cavalet, matrícula 34.961, com os seguintes azimutes e distâncias: 32°32' e 180,24 m até o vértice CGT-P-18966, de coordenadas Lat 26°47'12.025" S, Long 51°04'30.535" W e Alt 1.100,13 m, 32°32' e 283,68 m até o vértice CGT-P-18967, de coordenadas Lat 26°47'04.256" S, Long 51°04'25.012" W e Alt 1.057,60 m, 52°58' e 81,12 m até o vértice CGT-P-18968, de coordenadas Lat 26°47'02.669" S, Long 51°04'22.668" W e Alt 1.045,83 m, 301°56' e 46,89 m até o vértice CGT-P-18543, de coordenadas Lat 26°47'01.863" S, Long 51°04'24.108" W e Alt 1.042,60 m, situado no limite da propriedade de Sandro José Cavalet, matrícula 22597; deste, segue confrontando com Sandro José Cavalet, matrícula 22597, com os seguintes azimutes e distâncias: 50°50' e 13,89 m até o vértice CGT-P-18542, de coordenadas Lat 26°47'01.578" S, Long 51°04'23.718" W e Alt 1.038,65 m, 60°35' e 11,23 m até o vértice CGT-P-18541, de coordenadas Lat 26°47'01.399" S, Long 51°04'23.364" W e Alt 1.039,10 m, 29°02' e 31,13 m até o vértice CGT-P-18540, de coordenadas Lat 26°47'00.515" S, Long 51°04'22.817" W e Alt 1.055,89 m, 29°03' e 40,67 m até o vértice CGT-P-18539 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e

distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO Faixa de Domínio Estrada Municipal Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CGT-M-5647, de coordenadas Lat 26°47'08.954" S, Long 51°04'12.564" W e Alt 1.019,64 m, situado no limite da propriedade de Ney Carlos Visnievski, matrícula 21.259 e na Estrada Municipal; deste, segue pela Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 149°43' e 8,06 m até o vértice CGT-P-0001, de coordenadas Lat 26°47'09.180" S, Long 51°04'12.417" W e Alt 1.017,52 m, 246°03' e 22,61 m até o vértice CGT-P-0002, de coordenadas Lat 26°47'09.478" S, Long 51°04'13.165" W e Alt 1.015,90 m, 245°34' e 10,50 m até o vértice CGT-P-0003, de coordenadas Lat 26°47'09.619" S, Long 51°04'13.511" W e Alt 1.015,00 m, 241°55' e 10,99 m até o vértice CGT-P-0004, de coordenadas Lat 26°47'09.787" S, Long 51°04'13.862" W e Alt 1.014,17 m, 238°22' e 11,74 m até o vértice CGT-P-0005, de coordenadas Lat 26°47'09.987" S, Long 51°04'14.224" W e Alt 1.013,12 m, 236°37' e 8,34 m até o vértice CGT-P-0006, de coordenadas Lat 26°47'10.136" S, Long 51°04'14.476" W e Alt 1.012,70 m, 234°13' e 9,64 m até o vértice CGT-P-0007, de coordenadas Lat 26°47'10.319" S, Long 51°04'14.759" W e Alt 1.012,24 m, 233°15' e 10,24 m até o vértice CGT-P-0008, de coordenadas Lat 26°47'10.518" S, Long 51°04'15.056" W e Alt 1.011,77 m, 231°03' e 9,70 m até o vértice CGT-P-0009, de coordenadas Lat 26°47'10.716" S, Long 51°04'15.329" W e Alt 1.011,42 m, 227°25' e 9,83 m até o vértice CGT-P-0010, de coordenadas Lat 26°47'10.932" S, Long 51°04'15.591" W e Alt 1.011,14 m, 229°08' e 7,34 m até o vértice CGT-P-0011, de coordenadas Lat 26°47'11.088" S, Long 51°04'15.792" W e Alt 1.010,93 m, 225°05' e 11,82 m até o vértice CGT-P-0012, de coordenadas Lat 26°47'11.359" S, Long 51°04'16.095" W e Alt 1.010,76 m, 313°31' e 8,00 m até o vértice CGT-P-18960, de coordenadas Lat 26°47'11.180" S, Long 51°04'16.305" W e Alt 1.011,69 m, situado no limite da Colônia Capatam, matrícula 34.960 e na Estrada Municipal; deste, segue confrontando com a Colônia Capatam, de Desiderio Catapam com os seguintes azimutes e distâncias: 43°30' e 2,93 m até o vértice CGT-V-18608, de coordenadas Lat 26°47'11.111" S, Long 51°04'16.232" W e Alt 1.010,76 m, 45°39' e 9,43 m até o vértice CGT-V-18607, de coordenadas Lat 26°47'10.897" S, Long 51°04'15.988" W e Alt 1.010,93 m, 49°01' e 7,47 m até o vértice CGT-V-18606, de coordenadas Lat 26°47'10.738" S, Long 51°04'15.784" W e Alt 1.011,14 m, 47°21' e 9,95 m até o vértice CGT-V-18605, de coordenadas Lat 26°47'10.519" S, Long 51°04'15.519" W e Alt 1.011,42 m, 51°09' e 10,11 m até o vértice CGT-V-18604, de coordenadas Lat 26°47'10.313" S, Long 51°04'15.234" W e Alt 1.011,77 m, 53°07' e 10,46 m até o vértice CGT-V-18603, de coordenadas Lat 26°47'10.109" S, Long 51°04'14.931" W e Alt 1.012,24 m, 54°23' e 9,89 m até o vértice CGT-V-18602, de coordenadas Lat 26°47'09.922" S, Long 51°04'14.640" W e Alt 1.012,70 m, 56°34' e 8,61 m até o vértice CGT-V-18601, de coordenadas Lat 26°47'09.768" S, Long 51°04'14.380" W e Alt 1.013,12 m, 58°20' e 12,14 m até o vértice CGT-V-18600, de coordenadas Lat 26°47'09.561" S, Long 51°04'14.006" W e Alt 1.014,17 m, 62°01' e 11,48 m até o vértice CGT-V-18599, de coordenadas Lat 26°47'09.386" S, Long 51°04'13.639" W e Alt 1.015,00 m, 65°33' e 10,86 m até o vértice CGT-V-18598, de coordenadas Lat 26°47'09.240" S, Long 51°04'13.281" W e Alt 1.015,90 m, 66°02' e 21,68 m até o vértice CGT-M-5647 ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao SGB, e encontram-se representadas no Sistema Geodésico, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção SGL. Certo de sua compreensão e colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevo a presente notificação para que produza os efeitos legais. Atenciosamente, Elissandra Viel Rodrigues Escrevente Substituta

## COMARCA - CRICIUMA/SC

### 1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **DAISON BONFANTI MORETTI, FABIANE COLOMBO**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que **DAISON BONFANTI MORETTI**, inscrito no CPF sob o nº 041.867.359-48, e **FABIANE COLOMBO**, inscrita no CPF sob o nº 005.017.529-78, residentes e domiciliados na Rua Frederico Zilli, s/nº, bairro Distrito Rio Maina, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 61.393, cujo imóvel

possui a área de 1.862,78m<sup>2</sup>, localizado na Rua Frederico Zilli e Rua SD 1998-142, bairro Rio Maina, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 620,92m<sup>2</sup>, Área Desmembrada 02 com 620,93m<sup>2</sup>, Área Remanescente com 620,93m<sup>2</sup>. O pedido de desmembramento foi aprovado em 08.02.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 327.955, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ZILDA DAROS MANGANELLI,, NELSON MANGANELLI**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que ZILDA DAROS MANGANELLI, inscrita no CPF sob o nº 823.648.269-34, e seu esposo NELSON MANGANELLI, inscrito no CPF sob o nº 288.625.469-04, residentes e domiciliados na Rua João Batista Darós, s/nº, bairro São Luiz, Criciúma/SC, requereram, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 140.953, cujo imóvel possui a área de 2.040,00m<sup>2</sup>, localizado na Rua Salvador Darós e João Batista Darós, bairro Bosque do Repouso, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada 01 com 457,50m<sup>2</sup>, Área Desmembrada 02 com 562,50m<sup>2</sup>, Área Desmembrada 03 com 562,50m<sup>2</sup>, Área Remanescente com 457,50m<sup>2</sup>. O pedido de desmembramento foi aprovado em 05.02.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 327.724, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente autorizada: Morgana Melo de Córdova.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - FLORIANÓPOLIS/SC**

### **3º OFÍCIO DE FLORIANÓPOLIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **PATRICIA FERREIRA MENDES BERTHIER**

Processo (guia) nº 93.362. Protocolo nº 122.194, de 16/10/2020. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei nº 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor BANCO BRADESCO S/A, pertinente ao contrato firmado em São Paulo/SP, em 28 de março de 2017, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 2 nas matrículas nºs. 48.198 e 48.097 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 303A, localizado no 3º pavimento da Torre 2 do edifício Sun Towers Residence, na rua Sérgio Gil nº 263, Estreito, nesta Capital, e VAGA DE GARAGEM nº 106, localizada no pavimento garagem do mesmo edifício, procede à intimação da devedora fiduciante PATRÍCIA FERREIRA MENDES BERTHIER, brasileira, casada, advogada, CPF 041.440.519-60, domiciliada na rua Sérgio Gil nº 263, Apto 303A, Torre 2, edifício Sun Towers Residence, Estreito, Florianópolis/SC, a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 99.481,73 (noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e três centavos), valor este posicionado em 01/03/2021, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá a intimada dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum

nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica a intimada cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 01 de março de 2021. Leonardo Garcia-Substituto

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **KELLY LUCIA VIEIRA**

Processo (guia) nº 93.922. Protocolo nº 122.924, de 01/12/2020. Jordan F. Martins, Oficial Titular do 3º Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, e segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei n.º 9.514/97, bem como em virtude de requerimento do credor BANCO BRADESCO S/A, pertinente ao contrato firmado em São Paulo/SP, em 06 de janeiro de 2017, com financiamento garantido por alienação fiduciária, registrada sob o nº. 5 nas matrículas nºs. 52.165 e 52.087 deste 3º RI, referente ao APARTAMENTO nº 1001, localizado no ático da Torre Aurora (A) do edifício Horizonte Novo Estreito, na rua Orlando Odilio Koerich nº 308, Jardim Atlântico, neste Município, e a VAGA DE GARAGEM nº 92, localizada no pavimento garagem 02 (comum as Torres Aurora-A e Boreal-B) do mesmo condomínio, procede à intimação da devedora fiduciante KELLY LUCIA VIEIRA, brasileira, divorciada, empresária, CPF 643.205.459-15, domiciliada na rua Orlando Odilio Koerich nº 308, apto 1001, Bl-A (aurora), Jardim Atlântico, nesta Capital, Florianópolis/SC, a fim de que satisfaça as obrigações contratuais em débito, no valor de R\$ 69.068,48 (sessenta e nove mil, sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), valor este posicionado em 01/03/2021, aos quais se somarão as despesas de cobrança e intimação no momento do efetivo pagamento. Deverá a intimada dirigir-se ao 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis, situado à rua Emilio Blum nº 131, Ed. Hantei Office Building, Bloco A, 6º andar, sala 601, centro, Florianópolis/SC, durante o horário oficial de expediente, onde deverá efetuar a purga do débito acima, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Fica a intimada cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação, no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade sobre o imóvel retro mencionado em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97. Obs.: o presente edital decorre da não localização da devedora para a entrega de notificação direta e pessoal, conforme documentos arquivados. Florianópolis, 01 de março de 2021. Leonardo Garcia - Substituto

## **COMARCA - TAIÓ/SC**

### **OFÍCIO DE TAIÓ**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): **WALTER BOTZAN, ELFI BOTZAN, MARLENE BOTZAN RAITZ, VANDERLEI RAITZ, WANILDE BORGONHA, DÁRIO BOTZAN, MARIO BOZAN, LUCIA BOZAN, WALDIR BOTZAN, NEOCI TERESINHA RAITZ BOTZAN, IVO BOTZAN, INGRIT BOTZAN, IRACY FANTON, WALDEMIRO FANTON, CLAUDIO OLIDIO BOZAN, RAFAEL BOZAN**

MAURICIO CARLINI, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, situado na rua Coronel Feddersen, nº 956, sala 01, bairro Centro, na cidade de Taió/SC, FAZ SABER que: 1) WALTER BOTZAN, nacionalidade brasileira, nascido em 23/05/1952, autônomo, inscrito no CPF sob nº 292.559.029-20, portador do RG nº 525.607-SESP/SC, e sua esposa ELFI BOTZAN, nacionalidade brasileira, nascida em 06/09/1955, professora aposentada, inscrita no CPF sob nº 601.440.179-20, portadora do RG nº 525.266-SESP/SC, casados desde 19/07/1975, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 1975 2 00012 024 0003389 40, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade e comarca de Taió/SC,

residentes e domiciliados na rua Ludwig Graf, nº 179, bairro Vila Mariana, nesta cidade de Taió/SC; 2) MARLENE BOTZAN RAITZ, nacionalidade brasileira, nascida em 05/11/1969, do lar, inscrita no CPF sob nº 727.827.659-49, portadora do RG nº 2.623.337-SESP/SC, e seu esposo VANDERLEI RAITZ, nacionalidade brasileira, nascido em 22/03/1965, motorista, inscrito no CPF sob nº 601.442.629-91, portador da CNH nº 01097258480-DETRAN/SC, na qual consta o RG nº 2121119-SSP/SC, casados desde 30/06/1989, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 1989 2 00018 026 0001739 88, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade e comarca de Taió/SC, residentes e domiciliados na rua Raulino Gerber, nº 72, bairro Victor Konder, nesta cidade de Taió/SC; 3) WANILDE BORGONHA, nacionalidade brasileira, nascida em 09/04/1957, cuidadora de idosos, inscrita no CPF sob nº 896.520.709-63, portadora do RG nº 722.174-SESPDC/SC, divorciada conforme certidão de casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 1976 2 00012 164 0000080 20 do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade e comarca de Taió/SC, a qual declarou não conviver em união estável, residente e domiciliada na rua Verdi Sandri, s/nº, bairro Padre Eduardo, nesta cidade de Taió/SC; 4) DÁRIO BOTZAN, nacionalidade brasileira, nascido em 25/01/1964, comerciante, inscrito no CPF sob nº 564.197.089-15, portador do RG nº 1.429.802-SESPDC/SC, divorciado conforme certidão de casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 1990 2 00018 098 0001811 49 do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade e comarca de Taió/SC, o qual declarou não conviver em união estável, residente e domiciliado na rua Guilherme Lenzi, nº 57, bairro Vila Mariana, nesta cidade de Taió/SC; 5) MARIO BOZAN, nacionalidade brasileira, nascido em 06/09/1955, Servente de Pedreiro, inscrito no CPF sob nº 432.109.299-04, portador do RG nº 525.608-SESP/SC, e sua esposa LUCIA BOZAN, nacionalidade brasileira, nascida em 15/09/1959, do lar, inscrita no CPF sob nº 014.935.529-70, portadora do RG nº 2.333.046-SESP/SC, casados desde 07/10/1978, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 1978 2 00013 135 0000348 32, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade e comarca de Taió/SC, cujo Pacto Antenupcial acha-se registrado sob nº 1.847, no livro 3 deste Ofício, residentes e domiciliados na rua Vereador Ewaldo Otto Heidrich, nº 230, bairro Padre Eduardo, nesta cidade de Taió/SC; 6) WALDIR BOTZAN, nacionalidade brasileira, nascido em 02/07/1966, comerciante, inscrito no CPF sob nº 564.193.179-91, portador do RG nº 1.891.691-SESPDC/SC, e sua esposa NEOCI TERESINHA RAITZ BOTZAN, nacionalidade brasileira, nascida em 02/07/1966, professora, inscrita no CPF sob nº 671.349.639-34, portadora do RG nº 2.626.916-SESPDC/SC, casados desde 01/07/1988, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 1988 2 00017 211 0001624 07, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade e comarca de Taió/SC, residentes e domiciliados na rua Roberto Brandes, nº 305, bairro Vila Mariana, nesta cidade de Taió/SC; 7) IVO BOTZAN, nacionalidade brasileira, nascido em 29/03/1960, auxiliar de produção, inscrito no CPF sob nº 482.433.379-20, portador do RG nº 1.031.694-SESPDC/SC, e sua esposa INGRIT BOTZAN, nacionalidade brasileira, nascida em 25/12/1961, do lar, inscrita no CPF sob nº 031.680.759-14, portadora do RG nº 2.334.296-SESP/SC, casados desde 30/07/1983, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 1983 2 00015 120 0000933 67, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade e comarca de Taió/SC, residentes e domiciliados na Rua Expedicionário Rafael Busarello, nº 1.739, bairro Padre Eduardo, nesta cidade de Taió/SC; 8) IRACY FANTON, nacionalidade brasileira, nascida em 30/10/1953, agricultora, inscrita no CPF sob nº 036.497.009-05, portadora do RG nº 527.887-SESPDC/SC, e seu esposo WALDEMIRO FANTON, nacionalidade brasileira, nascido em 24/12/1951, agricultor, inscrito no CPF sob nº 247.671.409-78, portador da CNH nº 02346598223-DETRAN/SC, na qual consta o RG nº 527886-SSP/SC, casados desde 28/07/1973, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, conforme certidão de casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 1973 2 00011 047 0003112 43, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade e comarca de Taió/SC, residentes e domiciliados na localidade de Ribeirão Pinheiro, s/nº, interior, neste Município de Taió/SC; 9) CLAUDIO OLÍDIO BOZAN, nacionalidade brasileira, nascido em 14/09/1989, pintor, inscrito no CPF sob nº 064.683.039-23, portador da CNH nº 04212435100-DETRAN/SC, na qual consta o RG nº 5548843-SSP/SC, solteiro conforme certidão de nascimento com matrícula sob nº 108332 01 55 1989 1 00029 035 0006302 20 do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade e comarca de Taió/SC, o qual declarou não conviver em união

estável, residente e domiciliado na rua Padre Eduardo, nº 1356, bairro Padre Eduardo, nesta cidade de Taió/SC; e, 10) RAFAEL BOZAN, nacionalidade brasileira, nascido em 10/06/1994, operador de máquinas, inscrito no CPF sob nº 082.097.029-80, portador da CNH nº 05547242591-DETRAN/SC, na qual consta o RG nº 5529393-SSP/SC, solteiro conforme certidão de nascimento com matrícula sob nº 108332 01 55 1994 1 00032 231 0008135 91 do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas desta cidade e comarca de Taió/SC, o qual declarou não conviver em união estável, residente e domiciliado à rua Celestina Oliveira, nº 61, bairro Centro, na cidade de Laurentino/SC, requereram a retificação do registro imobiliário do imóvel com matrícula n.º 3.309 do Livro 2 deste Ofício, de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido a falta de anuência expressa na planta e memorial descritivo do titular do imóvel confrontante matriculado sob nº 3.311, do Livro 2 deste Ofício, SIEGRID HEIDRICH TREIN, nacionalidade brasileira, comerciante, inscrita no CPF sob nº 463.456.559-53, portadora do RG nº 7R 209.103, nascida em 30/01/1933, viúva, conforme certidão de casamento matrícula nº 108332 01 55 1951 2 00004 131 0001097 05 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade e comarca de Taió/SC, residente e domiciliada na rua 4 de Outubro, s/nº, bairro Centro, nesta cidade de Taió/SC, e após notificação extrajudicial não ter sido encontrado representantes da mesma, ficam NOTIFICADA referida proprietária, ocupantes e terceiros interessados, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que encontram-se arquivados neste Ofício, podendo nos termos do §2º do artigo 213, impugná-los fundamentadamente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, perante o Registro de Imóveis de Taió/SC, com endereço na rua Coronel Feddersen, nº 956, sala 01, bairro Centro, na cidade de Taió/SC. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos, tacitamente. Esclarece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contando da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Taió/SC, 02 de março de 2021. Maurício Carlini -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - TUBARÃO/SC**

### **2º OFÍCIO DE TUBARÃO**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):**  
**VITÓRIO LAURINDO CACHOEIRA, SILMA SCHEPPER CACHOEIRA**

TAISE APARECIDA DA SILVA, Oficiala Substituta do 2º Ofício Registro de Imóveis desta Comarca de Tubarão/SC, com fulcro nos artigos 212 e 213 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 e artigo 700 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que VITÓRIO LAURINDO CACHOEIRA, brasileiro, aposentado, nascido em 19/06/1958, portador do RG 1047275-SESP/SC, CNH nº 03135953762-DETRAN/SC, inscrito no CPF sob o nº 383.189.209-10, e sua esposa SILMA SCHEPPER CACHOEIRA, brasileira, aposentada, nascida em 23/02/1961, portadora do RG nº 2937366-SESPDC/SC, CNH nº 05145899300, inscrita no CPF sob o nº 862.717.099-15, requereram a RETIFICAÇÃO DE ÁREA do imóvel de matrícula nº 17.506, deste Ofício Imobiliário. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titulares tabulares do imóvel confrontante matriculado sob nº 47.708, ficam NOTIFICADOS NORBERTO DE OLIVEIRA MENDES, brasileiro, advogado, portador do RG nº 513.272-0-SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 432.278.219-15, e sua esposa ELIANE OLIVEIRA DE BEM MENDES, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luiz Mateus, ao lado da casa nº 111, Bairro Km 60, Tubarão/SC, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo,

nos termos do §2º do artigo 213, da Lei de Registros Públicos, impugnar fundamentadamente, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital. O pedido de retificação de área foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei de Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: a) impugnar fundamentadamente; b) anuir expressamente; e c) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Decorrido o prazo legal acima indicado sem impugnações, contado da data da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. O referido é verdade e dou fé. Tubarão, 03 de março de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **ESTADO - SÃO PAULO**

### **COMARCA - RIBEIRAO PRETO/SP**

#### **1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO**

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
CARLA CRESONI PEREIRA, IVANIO SIQUEIRA**

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que, Carla Cresoni Pereira, requereu por meio do procedimento nº 479.209/2019, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel localizado neste município, na rua José Estevão Júnior, no Jardim Itaú, objeto da matrícula nº 95.752, desta serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo dos proprietários do imóvel localizado na rua José Estevão Júnior, no Jardim Itaú, objeto da matrícula nº 13.123, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a notícia de diversas tentativas de notificações infrutíferas, ficam IVANIO SIQUEIRA e sua mulher MARIA APARECIDA SIQUEIRA NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213 da Lei 6.015/73, impugná-lo fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência dos confrontantes ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu os trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Rejane de Paula (Escrevente), digitei. Eu, Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad (Oficial), conferi e assino.

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
CARLA CRESONI PEREIRA, SEBASTIÃO BOVE PEDRA**

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad, Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Ribeirão Preto/SP, situado neste município, na avenida Independência nº 3.840, Térreo, Independência Center Office Mall, FAZ SABER que, Carla Cresoni Pereira, requereu por meio do procedimento nº 479.209/2019, a retificação administrativa de área e perímetro do imóvel localizado neste município, na rua José Estevão Júnior, no Jardim Itaú, objeto da matrícula nº 95.752, desta

serventia imobiliária, processado nos termos do artigo 213, II da Lei Federal 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel localizado na rua Salim Nassif, no Jardim Itaú, objeto da matrícula nº 179.164, o qual confronta com o imóvel objeto do pedido de retificação, e ante a notícia de diversas tentativas de notificações infrutíferas, fica SEBASTIÃO BOVE PEDRA NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213 da Lei 6.015/73, impugná-lo fundamentadamente no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são três as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; ou 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Fica esclarecido, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu os trabalhos técnicos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil. O presente edital será publicado por duas vezes e decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Rejane de Paula (Escrivente), digitei. Eu, Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad (Oficial), conferi e assino.

**COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP**  
**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ELVIRA GONCALVES DE SOUZA**

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a fiduciante: ELVIRA GONÇALVES DE SOUZA, RG.46.811.979-6-SSP/SP e CPF/MF.071.574.226-46, brasileira, divorciada, servidora pública; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 165.617 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 559.708 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de ELVIRA GONÇALVES DE SOUZA, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 9:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário LOTEAMENTO JARDIM TANGARÁ -- BADY BASSITT - SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. - GUMERCINDO DE SETA - Oficial

